N° 3099/2024 - ANO XXXIV - Edição Semanal
Sexta-feira - 08/11/2024

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 7 7 9
De 08 de novembro de 2024

Declara de Utilidade Pública o Instituto São José de Viola Caipira.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto São José de Viola Caipira, inscrito no CNPJ nº 48.506.731/0001-30, com sede na Rua Jacy Brandão, nº 1081, Jardim Copacabana, nesta cidade, devidamente registrada no Cartório de Serviço e Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil Das Pessoas Jurídicas protocolizada sob nº 10.975, registrado no Livro A-175 sob o nº 13.933, na data 05/10/2022 no Município de Campo Mourão - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

D E C R E T O Nº 1 1 4 4 5
De 08 de novembro de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 84543/2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
004 – GERÊNCIA DE AUDITORIA – GEAUD
0010.0302.0071.2168 – Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 510 – Outros serviços de terceiros – PJ R$ 4.000.000,00
Fonte de recurso: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total da Suplementação R$ 4.000.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
LEI SANCIONADA
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

11 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

25 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
RESULTADO FINAL DE EDITAL

27 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
FUNDAÇÃO CULTURAL
RESULTADO FINAL DE ETAPA DE EDITAL

28 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO
ATA

31 **IPPLAN**
LICITAÇÕES

32 **PREVISCAM**
PORTARIA
EXTRATO DE LICENÇA POR FALECIMENTO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

37 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

ASSINADO DIGITALMENTE

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R$ 4.000.000,00

Total do Provável Excesso de Arrecadação R$ 4.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

D E C R E T O Nº 1 1 4 4 6
De 08 de novembro de 2024

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.598 de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Protocolo nº 84753/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
08 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GEREH
0004.0128.0009.2017 – Manter as Atividades da Gerência de Recursos Humanos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 168 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 240.000,00
3.1.91.13.00 – 170 – Contribuições Patronais R$ 45.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0057.2174 – Promover a Proteção Social Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 603 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 565.000,00
3.1.90.13.00 – 605 – Contribuições Patronais R$ 10.000,00
3.1.91.13.00 – 606 – Contribuições Patronais R$ 32.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

13 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0122.0002.2264 – Manter a Gerência Administrativa e Financeira da SEASO
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 677 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 90.000,00
3.1.90.13.00 – 678 – Contribuições Patronais R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 1.002.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM
08 – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GEREH
0004.0128.0052.2239 – Manter as Atividades do Programa de Qualificação e Valorização do Servidor Público
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 181 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 240.000,00
3.1.91.13.00 – 183 – Contribuições Patronais R$ 45.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – SEFIN
03 – GERÊNCIA DE VALORES ECONÔMICOS – GEVEC
0004.0125.0053.2286 – Promover as Atividades de Apuração, Lançamento, Fiscalização, Arrecadação e Controle dos Valores Mobiliários
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 219 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 90.000,00
3.1.90.13.00 – 221 – Contribuições Patronais R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – GERÊNCIA DE VALORES EM CARTEIRA E COBRANÇA – GCCOB
0004.0129.0053.2290 – Implantar a Modalidade de Acordo Denominada Transação Tributária, Destinada a Solução de Crédito de Difícil Recebimento
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 238 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 32.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0058.2181 – Promover a Proteção Social
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 622 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 25.000,00
3.1.91.13.00 – 626 – Contribuições Patronais R$ 40.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0243.0042.6026 – Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 653 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

13 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0037.2262 – Manter a Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 674 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 200.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0122.0010.2093 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 818 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 300.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R$ 1.002.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

D E C R E T O Nº 1 1 4 4 7
De 08 de novembro de 2024

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais vinculados a Gestão de Assistência Social de Campo Mourão, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o contido no Protocolo nº 84870/2024, e

Considerando que de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)o sistema de monitoramento e a avaliação é um instrumento essencial para a gestão dapolítica de assistência social e demais políticas de garantia de direitos humanos;

Considerando que de acordo com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2005 (NOBSUAS/2005) municípios com a gestão plena na assistência social devem instalar e coordenar o sistema municipal de monitoramento e avaliação das ações da assistência social sendo, portanto, necessário instituir uma Comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais vinculados a Gestão de Assistência Social de Campo Mourão;

Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, o aperfeiçoamento e disseminação dos instrumentos e técnicas de avaliação de resultados e do impacto das ações do SUAS sobre as condições devida da população,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipaisvinculados a Gestão de Assistência Social, que terá a responsabilidade de coordenação do processo de Monitoramento e Avaliação dos Plano Municipal de Assistência Social e demais políticas públicas de proteção e garantia de direitos vinculados à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais será composta pelos seguintes membros da gestão municipal da política de Assistência Social:

Tânia Mara da Silva;
Thaísa Voicikoski Carvalho MachadoCarla Graciely de Oliveira;
Viviane Villwock.

Parágrafo único. Quando necessário a Comissão poderá ser mista com representantes dos conselhos de direitos, de acordo com a especificidade de cada política setorial, vinculada à Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipaissera de relevância pública e não remunerada.

Art. 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

PORTARIA Nº 940/2024 - GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais que menciona.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 84491/2024,

R E S O L V E :

Art. 1° Estabelecer as concessões e os respectivos períodos dos gozos de férias aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 940/2024 – GAPRE

Matrícula	Nome Funcionário	Lotação	Cargo	Início Aquisitivo	Início	Fim	Qtd. Dias
257133-00	ABIGAIL DE PAULA	SESAU	MOTORISTA I	15/07/2021	05/11/2024	14/11/2024	10
6242634-00	ADRIANE DA SILVA BENEDITO	SECED	PROFESSOR	14/07/2023	21/11/2024	30/11/2024	10
1113143-01	ALESSANDRO ANDREOLA REZENDE	SEIMOB	Gerente de Infraestrutura	14/03/2023	21/11/2024	29/11/2024	9
612267687-00	AMANDA GONÇALVES SILVEIRA	SESAU	FONOAUDIOLOGO	08/05/2023	18/11/2024	27/11/2024	10
524107-00	ANA KAFFA HAUAGGE RIBEIRO	SECED	PROFESSOR	23/08/2022	22/11/2024	03/12/2024	12
488437-00	ANA ROSELI DE ALMEIDA	SECED	PROFESSOR	14/04/2023	12/11/2024	29/11/2024	18
6139051-00	ANDREI MOREIRA	SEIMOB	PINTOR DE OBRAS	20/06/2022	04/11/2024	03/12/2024	30
494356-00	ANTONIO CARLOS DE PAULA LADEIA	SESAU	MOTORISTA I	01/03/2022	18/11/2024	02/12/2024	15
6297641-00	CAROLINE TONET SANTOS	SEIMOB	Assessor II - CCA II	17/01/2023	04/11/2024	14/11/2024	11
534641-00	CATARINA DO NASCIMENTO HIGINO	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/05/2022	19/11/2024	28/11/2024	10
6055710-00	CELMA MONTI	SEFIN	FISCAL MUNICIPAL	07/02/2023	18/11/2024	25/11/2024	8
422975-00	CERLY DOMANSKI	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/04/2022	21/11/2024	20/12/2024	30
61024112-00	CLAUDIA DE PAULA BATISTA	SEFIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2022	18/11/2024	25/11/2024	8
494763-01	CLAUDIA REGINA PEREIRA	SESAU	Assessor I - CCA I	05/09/2023	25/11/2024	24/12/2024	30
495093-00	CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/02/2023	21/11/2024	20/12/2024	30
500003-02	ELIANA MENEGASSO DA CRUZ	SECED	PROFESSOR PEDAGOGO	01/10/2022	01/11/2024	13/11/2024	13
6017479-04	HALAN KIOSH MIAHIRA DE LIMA	SEADM	Gerente de Compras	14/02/2022	01/11/2024	14/11/2024	14
61021830-02	IZABEL RACZENSKI VAREA	PROGE	Assessor III - CCA III	03/01/2023	18/11/2024	17/12/2024	30
61014095-00	JAQUELINE BIANCO PEREIRA	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	12/03/2023	20/11/2024	29/11/2024	10
6014305-00	JOSE CARLOS SOUSA	SEFIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2022	03/12/2024	20/12/2024	18
612247775-00	JOSE VITOR MORTENI TEIXEIRA	SEIDEC	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/06/2023	28/10/2024	06/11/2024	10
530247-03	LUCIANA AMARO MARREIRA	SECED	PROFESSOR PEDAGOGO	20/06/2023	31/10/2024	19/11/2024	20
6056660-00	MARCIA CALDERAN DE MORAES	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	16/11/2021	13/11/2024	19/11/2024	7
6265090-02	MARCILEIA MINGRONI SCHEFER	SEASO	Assessor II - CCA II	08/02/2023	28/10/2024	04/11/2024	8
6051588-02	MARIA CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES	SECED	PROFESSOR	24/07/2023	04/11/2024	17/11/2024	14
498432-00	MARILENE GASPARI	SEIMOB	AJUDANTE GERAL	27/10/2021	21/11/2024	13/12/2024	23
103616-00	REGINA APARECIDA VIEIRA DE QUEIROZ SRUTKOSKE	SECED	PROFESSOR	01/02/2023	22/10/2024	01/11/2024	11

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

879703-02	ROSIMERY MOURA PICARSKI	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/2022	04/11/2024	19/11/2024	16
6006353-00	SILVANA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	SEASO	COZINHEIRO	11/03/2022	25/11/2024	04/12/2024	10
6252559-00	SIMONE APARECIDA HOFFMANN	SECED	NUTRICIONISTA	18/08/2022	25/10/2024	23/11/2024	30
61123196-01	SONIA ALVES DIAS	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	18/09/2023	14/11/2024	23/11/2024	10
497940-00	TERESINHA BORSUK DA SILVA	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/06/2022	28/10/2024	16/11/2024	20
498866-00	VALDENEIA FERNANDES	SESAU	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	02/03/2023	16/10/2024	22/10/2024	7

PORTARIA Nº 941/2024 - GAPRE

Altera e cancela o período de férias concedido aos servidores públicos municipais que menciona.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 84491/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar e cancelar o período de férias concedido aos servidores públicos municipais, através das Portarias que menciona, conforme relação:

ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS

Matrícula	Nome Funcionário	Portaria de origem	Cargo	Início Aquisitivo	Início Alterado	Fim Alterado	Qtd. Dias
6141536-00	ADEMIR ROCHA DA SILVA	906/2024-GAPRE	OPERADOR DE MAQUINAS	02/07/2022	04/11/2024	03/12/2024	30
201600-01	ARIOVALDO DA SILVA	906/2024-GAPRE	COVEIRO	16/05/2023	04/11/2024	10/11/2024	7
483419-00	CRISTIANE APARECIDA HOMAN RAZZINI	884/2024-GAPRE	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	16/04/2022	16/10/2024	22/10/2024	7
497819-00	ERNANI ALVES DE CASTRO	906/2024-GAPRE	OPERADOR DE MAQUINAS	12/01/2022	04/11/2024	03/12/2024	30
6172954-00	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	906/2024-GAPRE	CONTADOR	04/02/2021	11/11/2024	25/11/2024	15
6027016-01	JORDANA REIS DA SILVA	906/2024-GAPRE	Instrutor de Dança Contemporânea	04/02/2023	13/11/2024	19/11/2024	7
486299-00	JOSE APARECIDO DE SOUZA	884/2024-GAPRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2023	16/10/2024	25/10/2024	10
61028657-00	LETICIA MARIA KRZYZANIAK GOZER	884/2024-GAPRE	FARMACEUTICO	02/10/2021	25/10/2024	03/11/2024	10
539643-01	ROSENILDA DA SILVA DE SOUZA	885/2024-GAPRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2023	16/10/2024	14/11/2024	30
138061-00	VALDECIR LUCHTEMBERG	906/2024-GAPRE	MOTORISTA II	19/05/2022	04/11/2024	03/12/2024	30

CANCELAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS

Matrícula	Nome Funcionário	Portaria de origem	Cargo	Início Aquisitivo	Início Cancelado	Fim Cancelado	Qtd. Dias
276286-00	ZILDA GRANADO TAVARES	906/2024-GAPRE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	12/07/2023	04/11/2024	03/12/2024	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

PORTARIA Nº 942/2024 - GAPRE

Concede abono de permanência ao servidor público municipal **Valdir Zawadniak**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "g", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o cumprimento das exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 40, §§ 1º, III, "a", 5º e 19 da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 7º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004;

Considerando o processo protocolizado sob o n° 83659/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de novembro de 2024, abono de permanência ao servidor público municipal **Valdir Zawadniak**, Operador de Computador Pleno, matricula n° 487082-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, descontada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

PORTARIA Nº 943/2024 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Patricia Siman Gonçalves**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 80721/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Patricia Siman Gonçalves**, matrícula nº 6096514-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 06/11/2024 à 05/02/2025, totalizando 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

PORTARIA Nº 944/2024 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Silvana Aparecida de Oliveira**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 3428/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Silvana Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 491500-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01/11/2024 à 31/01/2025, totalizando 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 2019/2024, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

PORTARIA Nº 945/2024 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Greicy da Rocha Santos Amorim**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 84826/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, em 10 de novembro de 2024, a servidora pública municipal **Greicy da Rocha Santos Amorim**, matrícula nº 6001068-00, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

PORTARIA Nº 939/2024 – GAPRE

Designa responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no período que menciona.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 123, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município; tendo em vista os pareceres exarados no processo protocolizado sob n° 84102/2024, e

Considerando o período de férias entre os dias **13 a 19** de novembro de 2024, da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Marcia Calderan de Moraes;

Considerando que haverá processos e documentos que deverão ser assinados pela secretaria,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **Tania Mara da Silva**, CPF n° 026.XXX.XXX-48, para responder, interinamente, sem remuneração, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **13 a 19** de novembro de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 06 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.203/2024

Com base no art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 521/2024, processo digital nº 83805/2024 – fica **autorizada** a **Dispensa de Licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TST, COM ÁREA DE 1.456,01M2, TRECHO DA RUA N.02 DO JARDIM EUROPA, ENTRE A AV. JOÃO RIBEIRO HAENISCH E RUA RÚSSIA, PERIMETRO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 762/2024, através da empresa **CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURAO** (CNPJ nº 75.871.228/0001-56), no valor total de R$ 211.224,51 (duzentos e onze mil e duzentos vinte e vinte quatro reais e cinquenta e um centavos).

Campo Mourão, 05 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 157/2024

Com base art. 74 "caput" e inciso "II", da Lei 14.133/21, c/c art. 152, art. 154 do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 522/2024, processo digital nº 83608/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) APRESENTAÇÕES DE "ESPETÁCULO CIRCENSE COM TEMÁTICA RURAL" PARA REINAUGURAÇÃO DO CENTRO CULTURAL ITINERANTE, QUE ACONTECERÁ EM COMUNIDADES RURAIS E REGIÕES PERIFÉRICAS DE CAMPO MOURÃO., através da empresa **BRUNO VICENZO PERUZZI LTDA** (CNPJ nº 18.055.959/0001-90), no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Campo Mourão, 07 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 157/2024

Com base art. 74 "caput" e inciso "I", da Lei 14.133/21, c/c art. 152, art. 154 do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 523/2024, processo digital nº 83505/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E CONCEPÇÃO ARTÍSTICA DE UM PAINEL EM GRAFFITI COM APROXIMADAMENTE 130M², NO PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, COM TODO O MATERIAL INCLUSO, através da empresa 52.194.443 LEONARDO HENRIQUE FAIAN (CNPJ nº 52.194.443/0001-64), no valor total de R$ 26.992,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e dois reais).

Campo Mourão, 07 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 159/2024

Com base art. 74 "caput", da Lei 14.133/21, c/c art. 152, art. 154 inc. II "a", "b" e "c" do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 524/2024, processo digital nº 84144/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE FANFARRA PARA A ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES PARA O ANO LETIVO DE 2025. DEMAIS CONDIÇÕES E JUSTIFICATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS., através da empresa **ADAILTON GOMES SIQUEIRA** (CPF nº 074.591.809-39), no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Campo Mourão, 07 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 160/2024

Com base art. 74 "caput" e inciso "II", da Lei 14.133/21, c/c art. 152, art. 154 inc. II "a", "b" e "c" d do Decreto Municipal nº 10672/23, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 525/2024, processo digital nº 84147/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL PARA SHOW NOS DOIS DIAS DO EVENTO CAMPO MOURÃO PESCA & NÁUTICA., através da empresa WESLEY DE ANDRADE CARDOSO 05036604938 (CNPJ nº 43.583.763/0001-15), no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Campo Mourão, 07 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 161/2024
ADESÃO DE ATA N°. 005/2024

Com fundamento no art. 86, 2º Inc. I. II, III; § 3º, inc. I da Lei nº 14.133/2021 c/c regulamento do art. 32, inc. I, II, III do Decreto Municipal nº 10.258/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 527/2024, processo digital nº 82070/2024 – fica **autorizada** a **ADESÃO** a ARP nº 002/2024 (Pregão 58/2023, Processo Eletrônico "e-PAL nº 3296/2024-e) – Corpo de Bombeiros do Estado de Tocantins visando a AQUISIÇÃO DE STORAGE "NAS" COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 SLOTS DE DISCO RÍGIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRESCENTE DEMANDA POR ARMAZENAMENTO DE DADOS DIGITAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - PR., conforme especificado na requisição de compras n° 732/2024, através da empresa **MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA** (CNPJ Nº 01.590.728/0009-30), no valor total de R$ 13.486,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Campo Mourão, 08 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita Municipal em Exercício**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 566/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 79239/2024, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 564/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento;

Considerando que os candidatos classificados entre 75º a 80º lugar, não podem assumir no momento;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionados:

Cargo – Enfermeiro

Classif.	Nome	Média
75º	Deane Barroso de Olivieira	34,00
76º	Denis da Silva	34,00
77º	Kamila Chenek Henrique	34,00
78º	Francielly Rodrigues Neto Coelho	34,00
79º	Felipe Augusto Klein	34,00
80º	Aline de Oliveira Castanho	33,00
81º	Edilene Vieira da Silva	32,00

II - Os candidatos convocados devem manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 11 de novembro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 567/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 81286/2024, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 562/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Professor de Educação Infantil

Classif.	Nome	Média
216º	Sandra Medeiro dos Santos	20,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 11 de novembro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 568/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 72289/2024, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 561/2024, não teve interesse na vaga ou não pode assumir no momento;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
289º	Adriano Alves de Souza	10,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 11 de novembro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 569/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 82916/2024, e

Considerando o encerramento de contrato da servidora no cargo de Auxiliar de Enfermagem Maria Antonia Nunes;

Considerando que a contratação se trata de serviços essenciais a serem prestados na Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que não há concurso vigente para esse cargo;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde para manter a qualidade das atividades executadas;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022** relacionado:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

Cargo – Auxiliar de Enfermagem

Classif.	Nome	Média
290º	Rosimeri Viana Lima Ferreira	10,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 11 de novembro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 570/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 82916/2024, e

Considerando o encerramento de contrato do servidor no cargo de Motorista II, Gilmar dos Santos;

Considerando que a contratação se trata de serviços essenciais a serem prestados na Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que não há concurso vigente para esse cargo;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde para manter a qualidade das atividades executadas;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023** relacionado:

Cargo – Motorista II

Classif.	Nome	Média
31º	Gilmar Vinci	20,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 11 de novembro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 571/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 79747/2024, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora Tayla Rodrigues, no cargo de Agente Administrativo;

Considerando que a necessidade em manter as atividades do setor;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura para manter a qualidade das atividades executadas;

Considerando que a contratação está contida nas exceções previstas no art. 73, inciso V, da Lei Federal n° 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2022**, relacionado:

Cargo – Agente Administrativo

Classif.	Nome	Média
118º	João Paulo Tovo	72,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 11 de novembro de 2024** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 572/2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 83593/2024, e

Considerando a necessidade de substituição da estagiária Barbara Denig Todaro, que teve seu contrato de estágio encerrado 01/11/2024, para exercer atividades junto ao PROCON, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio nº 01/2024**, relacionado:

Curso – Direito Vaga PCD

Class.	Nome
1º	Jonata Rodrigo Coutinho

II - O candidato convocado deve comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 12/11/2024**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

Considerando convocação realizada através do Edital nº 546/2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 282/2024
Processo Seletivo Simplificado 002/2022

CONTRATADO: Cristiane Pereira de Lima
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 05.11.2024
SALÁRIO: R$ 1.897,22
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes **– Prefeita Municipal em Exercício**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 283/2024
Processo Seletivo Simplificado 002/2022

CONTRATADO: Rosangela Maria da Silva
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 05.11.2024
SALÁRIO: R$ 1.897,22
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes **– Prefeita Municipal em Exercício**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 555/2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 276/2024
Processo Seletivo Simplificado 002/2022

CONTRATADO: Andreia Oliveira de Almeida Pires
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.11.2024
SALÁRIO: R$ 3.970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes **– Prefeita Municipal em Exercício**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

Considerando convocação realizada através do Edital nº 553/2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 278/2024
Processo Seletivo Simplificado 001/2024

CONTRATADO: Rosimeire Expedita dos Santos Sehaber
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.11.2024
SALÁRIO: R$ 2.115,33
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes **– Prefeita Municipal em Exercício**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 551/2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 281/2024
Processo Seletivo Simplificado 002/2022

CONTRATADO: Janisleia Santana Markoski
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 05.11.2024
SALÁRIO: R$ 1.897,22
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes **– Prefeita Municipal em Exercício**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 548/2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 279/2024
Processo Seletivo Simplificado 002/2022

CONTRATADO: Fabiana da Silva Lopes
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 04.11.2024
SALÁRIO: R$ 1.897,22
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes **– Prefeita Municipal em Exercício**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

Considerando convocação realizada através do Edital nº 544 e 556/2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 275/2024
Processo Seletivo Simplificado 002/2022

CONTRATADO: Lucineia Aparecida Vedovoto
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 04.11.2024
SALÁRIO: R$ 3.970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes **– Prefeita Municipal em Exercício**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 277/2024
Processo Seletivo Simplificado 002/2022

CONTRATADO: Cristina Duarte Ferreira
FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil
ADMISSÃO: 05.11.2024
SALÁRIO: R$ 3.970,35
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes **– Prefeita Municipal em Exercício**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 204/2024
Processo Digital n.º 82075/2024

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PLATAFORMA PL6 SEMI CABINADA LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL E ELEVADOR COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO LOCALIZADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 18/11/2024 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Rodrigo dos Santos Ferreira **- Agente de Contratação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 205/2024
Processo Digital n.º 80419/2024

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento do **menor preço do item,** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente (Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021), para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINA ANTIRRABICA PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA CASTRAPET DO GOVERNO DO ESTADO - VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS VACINAS.

A **presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte com sede no município de Campo Mourão**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 18/11/2024 das **8h15** às **11h15** (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município https://campomourao.atende.net/subportal/licita e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Vitoria Machado Mota **- Agente de Contratação**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 074/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 431/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 75680/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Tecnologia da Informação para fornecimento de links profissionais de acessos à internet, através da tecnologia de redes de comunicação de dados via fibra óptica (FTTH) e/ou via Rádio sob demanda para atender as Unidades de Ensino do Campo e Unidades Básicas de Saúde Rurais, com fornecimento de equipamentos, componentes, materiais e serviços para suprir as necessidades de conectividade e comunicação de dados, suporte técnico (24x7x4) remoto ou presencial e serviço de instalação técnica em todos os ambientes contemplados da Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR.

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que foi adjudicado o lote 001 à empresa **ACESSONET INFORMATICA LTDA - ME** (CNPJ N.º 12.837.725/0001-18) com proposta no valor total de **R$ 31.446,30** (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 8 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes **- Prefeita Municipal em Exercício**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 423/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 74886/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2025 E DEMAIS SECRETARIAS.

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que foi adjudicado o lote 001 à empresa **LUCIANA SCRAMIN KAISER** (CNPJ N.º 11.091.192/0001-05) com proposta no valor total de **R$ 217.200,00** (duzentos e dezessete mil e duzentos reais), os lotes 002, 005 e 009 à empresa **M. ALEXANDRE DOS SANTOS - PANIFICADORA E MERCADORIA - ME** (CNPJ N.º 26.474.365/0001-41) com proposta no valor total de **R$ 526.285,00** (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais), os lotes 004 e 008 à empresa **SUPERMERCADO ALVORADA CAMPO MOURÃO LTDA** (CNPJ N.º 78.162.146/0001-20) com proposta no valor total de **R$ 217.199,99** (duzentos e dezessete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e os lotes 003, 006 e 007 à empresa **RABELO E BRUNETTA LTDA** (CNPJ N.º 25.406.930/0001-70) com proposta no valor total de **R$ 48.937,00** (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais). Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 8 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes **- Prefeita Municipal em Exercício**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 080/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 482/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 75612/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D (UTI MÓVEL) PARA ATENDER AOS EVENTOS NATALINOS (ÁREA CENTRAL E PRAÇAS SUCURSAIS DO MUNICÍPIO) E RÉVEILLON E CONTRATAÇÃO DE 10 SEGURANÇAS DESARMADOS PARA O SHOW DE RÉVEILLON QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA SÃO JOSÉ.

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, informa que foi adjudicado o item 001 à empresa **BRIGADA MOURÃO EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA** (CNPJ N.º 18.344.892/0001-03) com proposta no valor total de **R$ 18.450,00** (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais) e o item 002 à empresa **CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** (**CNPJ** N.º 28.981.919/0001-22) com proposta no valor total de **R$ 3.100,00** (três mil e cem reais). Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 8 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes **- Prefeita Municipal em Exercício**

CONCURSO N. 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 262/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 61131/2024

OBJETO: Concurso de poesias 2024. Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO torna pública a decisão proferida, das inscrições selecionadas:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

MODALIDADE COMPOSIÇÃO TEMÁTICA LIVRE

- 1º LUGAR - DEBORA FERREIRA LAURITO FRIEND
- 2º LUGAR - SILVIO EDUARDO PARO
- 3º LUGAR - THAIS EVANGELISTA FERNANDES BRITO

MODALIDADE COMPOSIÇÃO TEMÁTICA CAMPO MOURÃO

- 1º LUGAR - DAVID EHRLICH
- 2º LUGAR - GUILHERME LUCCHESI ALVES BALIO
- 3º LUGAR - JHONATÃ ELVIS DOS SANTOS

MODALIDADE INTERPRETAÇÃO

- 1º LUGAR - ANA PAULA SOARES ROLA
- 2º LUGAR - VANUZA ELOIZA DA SILVA
- 3º LUGAR - ALISSON DAVIS DE SOUZA E SILVA

Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** o Concurso nº005/2024 segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 8 de novembro de 2024

Maria de Fátima Claro Nunes **- Prefeita Municipal em Exercício**

LEILÃO N. 006/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N.314/2024 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL N. 66108/2024
TIPO: MAIOR LANCE

OBJETO: LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS, EXCLUSIVOS PARA PESSOAS JURÍDICAS PRÉ-QUALIFICADAS EM CHAMAMENTOS PÚBLICOS, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

AVISO DA TROCA DE ARREMATANTE DO LEILÃO

Considerando a desistência manifesta e ausência de pagamento, na forma do edital de leilão, pela pessoa jurídica **MICHELY DE OLIVEIRA MATOS LTDA (CNPJ: 46.562.178/0001-27),** que incorre no procedimento previsto no item 7.7 (Processo administrativo sancionatório), o município de Campo Mourão (PR) torna pública a troca de arrematante daquela decisão proferida na sessão de lances realizada no dia 09/10/2024, e declara arrematado**:**

• **ITEM 08** - LOTE DE TERRAS Nº 138-C-1-B, COM A ÁREA DE 1.539,73 M², SITUADO NA GLEBA Nº 01, 3ª PARTE COLÔNIA MOURÃO. OBJETO DA MATRÍCULA 55.591 - 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, pela pessoa jurídica de direito privado **JM BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA (76.095.181/0001-49), por R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**.

Campo Mourão, 8 de novembro de 2024.

Maria de Fátima Claro Nunes **- Prefeita Municipal em Exercício**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 014/2024-GELIC), HOMOLOGADO EM 04/03/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por sua Prefeita em exercício, Sra. Maria de Fátima Claro Nunes, brasileira, residente e domiciliado em Campo Mourão, PR, **e** de outro lado a Empresa **FERREIRA PAZ LTDA** concede **a partir de 11/10/2024** o reequilíbrio econômico- financeiro referente ao **item 001** conforme Parecer da GECOM, SEFIN E PROGE – Processo Digital 80640/2024.

6298656 - FERREIRA PAZ E CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.175.088/0002-91 com sede na MARGINAL GELINDO DESIDERATO STEFANUTO - 455 - JARDIM BANDEIRANTES - Campo Mourão - PR - 87.308-415, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a). HUGO ANTONIO FERREIRA PAZ, inscrito (a) no CPF/MF nº 367.***.**9-49.

Item	PRODUTO	Unidade	Marca	Valor Registrado	Valor Realinhado
001	RECARGA DE GAS P13 KG.	UNIDADE	ULTRAGAZ	R$ 93,05	R$ 97,40

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ***Ata de Registro de Preços nº 003/2024***; o presente Termo Realinhamento de preços Unilateral assinado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 06 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita em Exercício**

REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024-SRP, TIPO MENOR PREÇO (PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 014/2024-GELIC), HOMOLOGADO EM 04/03/2024, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 75.904.524/0001-06, com sede administrativa na Rua Brasil n.º 1.487 - Centro - em Campo Mourão, PR, neste ato representado por sua Prefeita Municipal em exercício, Sra. Maria de Fátima Claro Nunes, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Mourão, PR, **e** de outro lado a Empresa **LIQUE ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA EPP,** concede **a partir de 11/10/2024** o reequilíbrio econômico- financeiro referente ao **item 002** conforme Parecer da GECOM, SEFIN E PROGE – **Processo Digital 81397/2024.**

5976200 - LIQUI ALVES COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.658.618/0001-08 com sede na VIA VIA DO TRABALHADOR - 321 - PQ IND I AUGUSTO TEZELLI FILHO - Campo Mourão - PR - 87.306-620, neste ato representada por seu procurador (a), Sr. AGNALDO ALVES DA SILVA, inscrito (a) no CPF/MF nº 744.***.**9-68.

Item	PRODUTO	Unidade	Marca	Valor Registrado	Valor Realinhado
002	RECARGA DE GAS P45 KG.	UNIDADE	LIQUI GÁS	R$ 314,90	R$ 349,60

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ***Ata de Registro de Preços nº 003/2024***; o presente Termo Realinhamento de preços Unilateral assinado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Mourão/PR, 06 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
Maria de Fátima Claro Nunes - **Prefeita em Exercício**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 238/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 192/2024 - HOMOLOGADO EM 31/10/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 76961/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 492/2024 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Rogério Batista.
OBJETO: Contratação de serviço de divulgação volante, conforme especificações e quantidades contidas na requisição de compras, o serviço será utilizado pela Gerência de Vigilância em Saúde, nas ações de controle vetorial da dengue, da Secretaria Municipal da Saúde de Campo Mourão (PR).
VALOR TOTAL: R$ 57.971,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903988 – 458; 333903988 – 459.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a mais do prazo de execução.
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 145/2024
PREGÃO N° 103/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 23606/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 259/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Nordeste Transportes Ltda.
OBJETO: Acréscimo do quantitativo de passagens terrestres para a utilização de usuários dos serviços e ações da SEASO de forma a totalizar os 24,63% em R$ 9.032,50 (nove mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos) ao valor inicialmente contratado, para atender as necessidades justificadas dos autos do processo administrativo nº 259/2023 retificação da redação da Cláusula Décima Segunda ao Contrato n° 145/2024.
VALOR TOTAL: R$ 9.032,50 (nove mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 333903953 – 621.
DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 244/2023
INEXIGIBILIDADE N° 063/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 39974/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 416/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Gameiro e Ibba Análises Clínicas Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento o credenciamento dos serviços laboratoriais constantes no objeto contratual, conforme solicitação da SESAU por meio da CI nº 627/2024 de 28/10/2024 dos autos do processo administrativo nº 416/2023.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 250/2023
INEXIGIBILIDADE N° 063/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 39974/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 416/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Moraes & Trombini Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento o credenciamento dos serviços laboratoriais constantes no objeto contratual, conforme solicitação da SESAU por meio da CI nº 627/2024 de 28/10/2024 dos autos do processo administrativo nº 416/2023.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 084/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 15746/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 157/2024 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA.
OBJETO: Supressão (glosa) de serviços no valor de R$ 3.608,00 (três mil, seiscentos e oito reais), o qual representa o percentual de 6,3055% ao valor inicialmente contratado portanto está dentro do limite legal estabelecido no §1º (1ª parte) do art. 125 da Lei 14.133/21. Conforme justificativa proveniente de Parecer Técnico apresentada pela SEIMOB/GAFO observou-se que serviços de drenagem contratados no Termo nº 001, não foi possível a escavação da boca de lobo anteriormente planejada que, portanto, foi dispensada por não prejudicar a sistema de drenagem, dado que já foram executadas outras bocas de lobo suficientes para o trecho.
DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 134/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023 – PROCESSO DIGITAL Nº 11320/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 129/2023 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Proativa Construções Ltda Epp.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista os ajustes finais da obra e promover os pagamentos finais da reforma do CMEI SOSSEGO DA MAMÃE conforme as justificativas apresentadas pela SEPLA/GAFO por meio do parecer anexo aos autos do processo administrativo nº 129/2023.
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 036/2024
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 129/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 39985/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2023

PARTES: O Município de Campo Mourão e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
OBJETO: Readequar o plano de trabalho tendo em vista a solicitação advinda da SEASO por meio de despacho, para a readequar o Plano de Trabalho, conforme justificado e aprovado pela Comissão de Análise de viabilidade e Seleção de Projetos do chamamento Público através da Resolução nº 032/2024 [Órgão Oficial eletrônico nº 3095 de 31/10/2024], aprovou o acréscimo de R$ 7.554,05 (sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) passando a Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 036/2023.
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 052/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 078/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 46236/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2023

PARTES: O Município de Campo Mourão e Lar de Idosos São Joaquim e Sant'ana de Campo Mourão.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da presente parceria para até 31/12/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Ação Social (SEASO) por meio da CI nº 935/2024 e readequar o plano de trabalho Tendo em vista a solicitação advinda da SEASO por meio de despacho, para a readequar o Plano de Trabalho, conforme justificado e aprovado no Ofício nº110/2024 da Comissão de Análise de viabilidade e Seleção de Projetos do Chamamento Público resultando na Resolução nº 012/2024 [Órgão Oficial eletrônico nº 3088 de 11/10/2024].
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 002 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 039/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 50420/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2023

PARTES: O Município de Campo Mourão e Casa de Acolhida Filhos Prediletos.
OBJETO: Readequar o plano de trabalho Tendo em vista a solicitação advinda da SEASO por meio da CI nº 1051/2024, para a readequar o Plano de Trabalho, conforme justificado e aprovado pela Secretaria de forma a acrescer o valor em R$ 1.885,46 (mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
VALOR TOTAL: R$ 1.885,46 (mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.004.0008.0244.0058.2181.333504399990 – 1228.
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 013/2024
DISPENSA PRESENCIAL Nº 060/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 12487/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

PARTES: O Município de Campo Mourão e Casa-Lar 'Infantil Miriã".
OBJETO: Readequar o plano de trabalho tendo em vista a solicitação advinda da SEASO por meio da CI nº 1060/2024, para a readequar o Plano de Trabalho, conforme justificado e aprovado pela Comissão de Análise de Viabilidade e Seleção de Projetos do Chamamento Público (Ata nº 31/2024 de 17/09/2024) de forma a acrescer em R$ 533,32 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) resultando de contrapartida, conforme Resolução nº 31/2024 [órgão oficial eletrônico nº 3095 de 31/10/2024.
VALOR TOTAL: R$ 533,32 (quinhentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.004.0008.0122.0050.6002.3.3350439999 – 646.
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 - REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 025/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023 - PROCESSO DIGITAL Nº 16603/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2023

PARTES: O Município de Campo Mourão e Lar de Idosos São Joaquim e Sant'ana de Campo Mourão.
OBJETO: Readequar o plano de trabalho tendo em vista a solicitação advinda da SEASO por meio de despacho, para a readequar o Plano de Trabalho, conforme justificado e aprovado no Ofício nº116/2024 da Comissão de Análise de viabilidade e Seleção de Projetos do Chamamento Público resultando na Resolução nº 013/2024 [Órgão Oficial eletrônico nº 3088 de 11/10/2024], aprovou a utilização dos rendimentos bancários no valor de R$ 9.620,84 (nove mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROJETOS CULTURAIS – PROGRAMA FEPAC 2024

O Município de Campo Mourão, por meio da Secretaria Muncipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Chamamento Público para Projetos Culturais – Programa FEPAC 2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3065, torna público o **Resultado Final**, após análise dos recursos interpostos.

1. DAS CLASSIFICAÇÕES E SELEÇÕES

Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	PARECER
ALEXANDRE CASARIN DE LIMA	07*.***.***-90	114,3	**SELECIONADO**
FRANK ANTONIO MEZZOMO	70*.***.***-15	105,0	CLASSIFICADO
JOÃO PAULO GONÇALVES OLIVEIRA	01*.***.***-54	98,3	CLASSIFICADO
CAIO RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA	52*.***.***-91	96,0	CLASSIFICADO
VALÉRIA PEDROCHI RIBEIRO	05*.***.***-56	91,0	CLASSIFICADO
BRUNA SAGAIS DE OLIVEIRA PEIXOTO	04*.***.***-55	87,3	CLASSIFICADO
GISELE RAMOS ONOFRE	00*.***.***-44	83,0	CLASSIFICADO
ADALBERTO MAIRIK	05*.***.***-30	76,6	CLASSIFICADO
CHRISTOPHER VITOR CIONEK	08*.***.***-58	63,3	CLASSIFICADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

Artes Visuais, Artes Gráficas, Filatelia, Design e Fotografia

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	PARECER
THAISA DA SILVA MACHADO	07*.***.***-06	110,6	**SELECIONADO**
FRANCINE ALVES GALBIER	08*.***.***-99	105,6	CLASSIFICADO
THAIS MARTINS DO NASCIMENTO	09*.***.***-09	105,3	CLASSIFICADO
MARCELO ZARSKE ALVES	04*.***.***-06	95,0	CLASSIFICADO
DAYANE CAROLINI HOMAN	08*.***.***-14	84,6	CLASSIFICADO
ROBSON PAULA DE SOUZA	06*.***.***-12	83,0	CLASSIFICADO
VITOR HUGO DA CRUZ SILVA	05*.***.***-25	80,3	CLASSIFICADO
ERICK ROCATELLI	10*.***.***-92	59,3	CLASSIFICADO
ANTÔNIO LOUZANO NETTO	21*.***.***-53	42,6	CLASSIFICADO

Circo, Folclore, Tradições e Artesanato

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	PARECER
VANUZA ELOIZA DA SILVA	00*.***.***-08	109,3	**SELECIONADO**
SEBASTIÃO GALDINO	46*.***.***-87	108,3	CLASSIFICADO
ANTONIO MARIO SOARES	20*.***.***-53	104,3	CLASSIFICADO
SIMONE DOS SANTOS	08*.***.***-30	97,0	CLASSIFICADO
MARIANA DA CRUZ SILVA	43*.***.***-20	81,6	CLASSIFICADO

Dança

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	PARECER
KELLY MARIA SABINO DA CRUZ	07*.***.***-58	102,0	**SELECIONADO**
LETICIA BATISTA RODRIGUES	10*.***.***-43	101,6	CLASSIFICADO
VERENA FUNFAS RANGEL	08*.***.***-89	80,3	CLASSIFICADO

Literatura e Biblioteconomia

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	PARECER
CLEVERSON DE LIMA	00*.***.***-45	112,3	**SELECIONADO**
ARLETE DELESPORTE NASCIMENTO	90*.***.***-04	109,6	CLASSIFICADO
SILVIO CESAR WALTER	01*.***.***-85	93,3	CLASSIFICADO
JOSÉ VANDERLEI DISSENHA	59*.***.***-68	92,3	CLASSIFICADO
SÍLVIA NOVAES FERNANDES	64*.***.***-72	80,0	CLASSIFICADO

Música e Canto

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	PARECER
WILLIAM EUGÊNIO VERSORI	05*.***.***-39	107,6	**SELECIONADO**
WESLEY RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	06*.***.***-01	105,3	CLASSIFICADO
JOÃO MARCELO PREVEDEL PEREIRA	10*.***.***-00	104,0	CLASSIFICADO
RAFAELA BORGES SANTOS	17*.***.***-13	101,3	CLASSIFICADO
PEDRO RIBEIRO DA SILVA	36*.***.***-20	96,0	CLASSIFICADO
ADSON DE LIMA ISSI	05*.***.***-36	87,0	CLASSIFICADO
SIDNEI GONÇALO DOS SANTOS	07*.***.***-33	86,6	CLASSIFICADO
MICHELY DE OLIVEIRA MATOS	11*.***.***-00	86,0	CLASSIFICADO
LUCAS ANDRÉ ZUKOVSKI DE OLIVEIRA	08*.***.***-94	80,0	CLASSIFICADO

Teatro

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF	PONTUAÇÃO	PARECER
CARLOS HENRIQUE BUENO DE FREITAS	33*.***.***-93	106,0	**SELECIONADO**
ANA PAULA SOARES ROLA	07*.***.***-81	103,3	CLASSIFICADO
DIANA DOS SANTOS	09*.***.***-02	91,6	CLASSIFICADO
GLADISTON PASSETO FERREIRA	85*.***.***-68	88,3	CLASSIFICADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Fundação Cultural de Campo Mourão, https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/fepac-2024, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no edital de chamamento público.
2.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
2.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: projetos@fundacam.com.br.

Campo Mourão, 08 de novembro de 2024.

Roberto Cardoso - **Secretário Municipal de Cultura**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 03/2024 – CULTURA VIVA
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAMPO MOURÃO/PARANÁ
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

O Município de Campo Mourão, por meio da Fundação Cultural, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB 03/2024 "Cultura Viva", publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 3082, para o desenvolvimento da "Rede Municipal de Pontos de Cultura de Campo Mourão/Paraná", conforme Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), torna público o **Resultado Final da Etapa de Seleção**.
O resultado considerou os recursos interpostos e a distribuição de vagas destinadas para cotas, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023, que assegura medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas.
Entendem-se por entidades culturais **PRÉ-CERTIFICADAS** aquelas que, anteriormente à inscrição neste Edital, não eram certificadas pelo Ministério da Cultura, e que, independentemente de serem selecionadas ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3.
Entendem-se por entidades culturais **SELECIONADAS** aquelas inscritas que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no Anexo 1, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do Anexo 2.
Entendem-se por entidade culturais **NÃO CERTIFICADAS** aquelas que, não obtiveram a pontuação mínima de 50 pontos (50% do total) no Bloco 1 (Avaliação da atuação da entidade cultural) dos Critérios de Avaliação (Anexo 2)
Entendem-se por entidade culturais **HOMOLOGADAS** aquelas que, tiveram sua inscrição homologada mas que, a príncpio, não foi selecionada.
Desta forma, considerando o encerramento da Etapa de Seleção e o item 12.1 do edital, **as entidades Pré-Certificadas e Selecionadas deverão encaminhar a documentação solicitada (item 12.1, inciso I e II)**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio do endereço eletrônico: pnabcampomourao@gmail.com, do qual o assunto deverá ser "**PNAB 03/2024 – DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO**" e no corpo do texto deve conter os dados de identificação do proponente.

1. DAS CLASSIFICAÇÕES E SELEÇÕES

PROPONENTE	CNPJ	CERTIFICAÇÃO (BLOCO 1)	PROPOSTA DE PROJETO (BLOCO 2)	PONTUAÇÃO FINAL	PARECER
ASSOCIAÇÃO DE EVANGELIZAÇÃO CRISTO É NOSSO SHOW	14.***.***/0001-39	68,75	79,25	74,00	**PRÉ-CERTIFICADO SELECIONADO**
ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE CAMPO MOURÃO	09.***.***/0001-60	68,50	75,00	71,75	**PRÉ-CERTIFICADO SELECIONADO**
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA ARANDU ATY	14.***.***/0001-42	74,25	68,50	71,37	**PRÉ-CERTIFICADO SELECIONADO**
CASA DE ACOLHIDA FILHOS PREDILETOS	05.***.***/0007-90	65,00	65,75	65,37	**PRÉ-CERTIFICADO SELECIONADO**
AMO DOWN - ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE TRISSOMIA 21	44.***.***/0001-92	47,25	54,00	50,62	**NÃO CERTIFICADO HOMOLOGADO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É de responsabilidade do proponente inscrito o acompanhamento das informações, comunicados e demais editais disponibilizados no site oficial da Fundação Cultural de Campo Mourão, https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/edital-cultura-viva-pnab-032024, e/ou Órgãos Oficiais Eletrônicos de Campo Mourão, referentes à seleção, prazos e cronogramas previstos no edital de chamamento público.
2.2. A previsão de publicação do **Resultado da Etapa de Habilitação** é dia 19 de novembro de 2024.
2.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
2.4. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: pnabcampomourao@gmail.com.

Campo Mourão, 08 de novembro de 2024.

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS, CADEIRAS DE RODAS PARADESPORTIVAS E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 08h29min do dia 28 de novembro de 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08h30min do dia 28 de novembro de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br), no Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação de Esportes de Campo Mourão, na Rua Robson Daciuk Paitach, n° 379, Área Urbanizada III – Campo Mourão – PR e no site da Prefeitura de Campo Mourão, no menu LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS > Licitações Gerais, (https://campomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais), a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 08 de novembro de 2024.

Flavio Kurek - **Pregoeiro – Portaria 003/2024-FECAM**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 018/2024

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **ACMF – ASSOCIAÇÃO CAMPO MOURÃO FUTSAL**
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para realização do Projeto ACMF adulto da Lei de Incentivo ao Esporte.
VALOR: Fica alterada a cláusula segunda do Termo de Colaboração nº 018/2024
"Acrescentar o valor total de **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais), ficando o total dos repasses em **R$ 272.000,00** (duzentos e setenta e dois mil reais)."
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

ATA 06/2024

Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento dos Projetos Esportivos

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, reuniram-se na sede, os integrantes da Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento dos Projeto Esportivos designados pela Portaria 005/2024 – FECAM, reuniram-se na sala de reuniões da Fundação de Esportes de Campo Mourão, localizada na Rua Robson Daciuk Paitach, 379, Área Urbanizada III, Campo Mourão – PR, com a finalidade de analisar os pedidos de aditivos bem como a readequação dos projetos protocolados pelas pelos Associações. Se fazem presentes os integrantes da Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento dos Projeto Esportivos, Bruno Cacção Villa (Presidente), Renata Daniele Miranda Dias (Secretária), Wellington Souza, (Membro), Izidoro Bueno (Membro), Jose Renato Arruda do Nascimento (Membro) e Robson Zambrano de Macedo. O Presidente da Comissão, Bruno Cacção Villa, deu início a reunião, agradecendo a presença dos membros da Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento dos Projeto Esportivos. Inicia-se a leitura do Oficio da Associação Mourãoense de Basquete solicitando aditivo no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) para o Projeto Basquete em Disputa 2024, Oficio da Associação Desportiva Asa Leste – Adal solicitando o aditivo no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Projeto Futebol Base 2024, Oficio Da Associação Campo Mourão Futsal - ACMF para o projeto ACMF Adulto E Oficio do Instituto de Atletismo de Campo Mourão – IACM solicitando o aditivo no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para o projeto Atletismo Adulto.

PROPONENTE	NOME DO PROJETO
ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE BASQUETE	BASQUETE EM DISPUTA
ASSOCIAÇÃO CAMPO MOURÃO FUTSAL - ACMF	ACMF ADULTO
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASA LESTE - ADAL	FUTEBOL BASE 2024
INSTITUTO DE ATLETISMO DE CAMPO MOURÃO - IACM	ATLETISMO ADULTO 2024

Após análise da documentação apresentadas pelas referidas Associações, todos os membros estão de acordo com as justificativas apresentadas para o pedido de aditivo e readequação do plano de trabalho apresentado

Sendo assim, todos os pedidos de aditivos apresentados à esta comissão foram aprovados por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado o presidente da Comissão Bruno Cacção Villa, deu por encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

Campo Mourão, 01 de novembro de 2024.

Bruno Cacção Villa
Presidente da Comissão de Seleção, Avaliação e Julgamento dos Projeto Esportivos

Lista de presença em anexo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

Órgão Oficial Eletrônico - 3099
Campo Mourão - Sexta-feira - 08/11/2024

LISTA DE PRESENÇA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024 – DIA 01/11/2024

Nome	CPF	Telefone	Assinatura	Entidade
Bruno Cação Silva	05200497900	99897 2044		Fecam
Renata Damiani Dias	007.345.349-81	(44) 99833-2033		Fecam
Robson Zambrana de Macedo	038.079.509-40	(44) 99982-0347		FECAM
José Renato A. Nascimento	538.115.429-15	(44) 99973-5714		FECAM
Wellington Jorge	026.517.359-06	(44) 99819-7986		fecam
Izidoro Bueno	204.169.389-49	(44) 99957-4194		Comissão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

Atos da Administração Indireta:

IPPLAN

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 006/2024

Com base art. 74 “caput” e inc. I da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, art. 154 inc. II “a”, “b” e “c” do Decreto Municipal nº 10672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 017/2024 - IPPLAN, processo digital nº 82894/2024 – fica **autorizada** a **inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O IPPLAN-CM, conforme descrito na requisição de compras sob o n° 29/2024, através da empresa **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL** (CNPJ nº 76.483.817/0001-20), no valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Campo Mourão, 8 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Facco - **Diretor Presidente – IPPLAN** **Republicado por incorreção na numeração**

DISPENSA ELETRÔNICA N. 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. 014/2024 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 75392/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO COMPUTADOR PARA SOFTWARES DE DESENHOS, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão - IPPLAN, por sua autoridade competente, informa que foi adjudicado o item 001 à empresa - TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA (CNPJ N.º 41.011.821/0001-00) com proposta no valor total de R$ 53.979,80 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 08 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Facco **- Diretor Presidente**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/2024 - IPPLAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA ENTRE 64 KWP A 70 KWP (QUILOWATT PICO), CONECTADA À REDE, DO TIPO ON-GRID, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O TREINAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA, PROJETOS "AS BUILT" E SUPORTE TÉCNICO PARA INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 13h59 do dia 03 de dezembro de 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14h do dia 03 de dezembro de 2024.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site www.campomourao.pr.gov.br, no menu Licitações Compras e Contratos> Licitações Gerais> Unidade Gestora: Instituto de Pesquisa e Planejamento de Campo Mourão e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

Campo Mourão, 8 de novembro de 2024.

Luis Fernando Buosi **- Pregoeiro**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 035/2024 - PREVISCAM

Aprova o Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2025 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVISCAM.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21 da Lei Municipal nº. 4.600/2023, em consideração ao disposto no art. 12, VII, da Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e art. 56 do Decreto nº 10.196/2023, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 82858/2024, e

Considerando a Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal da PREVISCAM, realizada no dia 22/08/2024,

R E S O L V E:

Art. 1° Aprovar o Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2025 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PREVISCAM, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2° A elaboração do PCA 2025, fora efetuada tendo por parâmetro os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Art. 3° Excepcionalmente, o PCA/2025, poderá ser revisado e/ou alterado por meio de inclusão, exclusão, redimensionamento, adequações, ampliações das proposituras contidas na tabela, bem como correções de quaisquer informações inseridas no PCA, que deverão ser precedidas de justificativa, com clara demonstração dos fatos e motivos para tal, ratificadas pelo respectivo ordenador de despesa e com a devida transparência.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM
Campo Mourão, 08 de novembro de 2024

Silvane Bottega - **Superintendente**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 035/2024-PREVISCAM

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025							
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA			MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREVISCAM				
ITEM	MOD	PREVISÃO MÊS/ANO	OBJETO	QUANT.	VALOR UNID.	VALOR PREVISÃO ANUAL	SITUAÇÃO
1	INEX	jan/25	TAXA ANUIDADE APEPREV	1	R$ 2.000,00	**R$ 2.000,00**	A CONTRATAR
2	DISP	jan/dez 2025	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1	R$ 5.000,00	**R$ 5.000,00**	A CONTRATAR
3	DISP	set/25	REVISÃO ANUAL DE VEÍCULO VOYAGE DA PREVISCAM	1	R$ 3.000,00	**R$ 3.000,00**	A CONTRATAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

4	DISP	mar/25	RENOVAÇÃO DE SEGURO VEICULAR	1	R$ 2.300,00	**R$ 2.300,00**	A CONTRATAR
5	DISP	jan/25	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULO	6	R$ 80,00	**R$ 480,00**	A CONTRATAR
6	DISP	jan/dez 2025	AQUISIÇÃO DE 370 LITROS DE GASOLINA	12	R$ 200,00	**R$ 2.400,00**	A CONTRATAR
7	DISP	jan/dez 2025	AQUISIÇÃO DE CARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA	2	R$ 150,00	**R$ 300,00**	A CONTRATAR
8	DISP	jan/dez 2025	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	1	R$ 1.500,00	**R$ 1.500,00**	A CONTRATAR
9	DISP	jan/dez 2025	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E REPAROS EM COMPUTADORES E PERÍFERICOS			**R$ 6.000,00**	A CONTRATAR
10	DISP	jan/dez 2025	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSERTOS NA PARTES ELÉTRICAS			**R$ 3.500,00**	A CONTRATAR
11	DISP	jun/25	AQUISIÇÃO DE TONNERS E FOTOCONDUTORES PARA IMPRESSORAS	10	R$ 850,00	**R$ 8.500,00**	A CONTRATAR
12	DISP	fev/25	AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO CELULAR COM LINHA TELEFÔNICA	1	R$ 5.000,00	**R$ 5.000,00**	A CONTRATAR
13	DISP	fev/25	AQUISIÇÃO DE 02 SUPORTES PARA BANNER	2	R$ 200,00	**R$ 400,00**	A CONTRATAR
14	DISP	jun/25	AQUISIÇÃO DE ANTIVIRUS EM 11 COMPUTADORES E SOFTWARES DE BASE	11	R$ 150,00	**R$ 1.650,00**	A CONTRATAR
15	INEX	set/25	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	12	R$ 500,00	**R$ 6.000,00**	CONTRATADO-SANEPAR
16	INEX	mai/25	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	12	R$ 650,00	**R$ 7.800,00**	CONTRATADO-COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A
17	PREGÃO 01/2023	jun/25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA	12	R$ 2.832,50	**R$ 33.990,00**	CONTRATADO COM ROSE SILVA MONITORAMENTO LTDA
18	PREGÃO 02/2023	ago/25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS, MÓDULO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO	12	R$ 14.158,33	**R$ 169.899,96**	CONTRATADO-ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
19	INEX 03/2021	dez/25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PELA DATAPREV, PARA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA ENTRE O INSS E OS RPPS	12	R$ 1.300,00	**R$ 15.600,00**	CONTRATADO DATAPREV S.A.
20	PREGÃO 05/2022	dez/25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO DE VALE ALIMENTAÇÃO	12	R$ 7.800,00	**R$ 93.600,00**	CONTRATADO - BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
21	PREGÃO 02/2022	mai/25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA AOS SEGURADOS DA PREVISCAM	12	R$ 2.600,00	**R$ 31.200,00**	CONTRATADO - AD HOC CONSULT E ASSESSORIA MÉDICA E EMPRESARIAL LTDA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/11/2024 10:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

22	PREGÃO 03/2022	set/25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS, ESPECIFICADAMENTE VOLTADOS A REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL CONTÍNUA NO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, DE FORMA INDIVIDALIZADA	12	R$ 4.300,00	**R$ 51.600,00**	CONTRATADO- ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
23	DISP 17/2023	out/25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL DE JARDIM, INCLUINDO CORTES DE GRAMA, PODA DE ÁRVORE E CONTROLE DE PRAGAS	12	R$ 550,00	**R$ 6.600,00**	CONTRATADO- EDSON MENDES DA SILVA
24	DISP 06/2021	jun/25	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	12	R$ 165,00	**R$ 1.980,00**	CONTRATO- FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA
25	DISP 18/2020	ago/25	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	12	R$ 280,00	**R$ 3.360,00**	CONTRATADO- LIGUE MÓVEL S.A.
26	DISP 10/2020	jan/ag 2025	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE	12	R$ 380,00	**R$ 4.560,00**	CONTRATADO- L2F SISTEMAS
27	PREGÃO	out/25	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO DE INTERNET	12	R$ 1.200,00	**R$ 14.400,00**	CONTRATADO - LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A
28	ADESÃO ATA REG.PREÇO	jan/dez 2025	PROVIMENTO DE SISTEMAS CLOUD COMPUTING	12	R$ 6.000,00	**R$ 72.000,00**	A CONTRATAR
29	DISPENSA 10/2023	out/25	SERVIÇO DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO			**R$ 0,01**	CONTRATADO- ECUSTOMIZE CONS. EM SOFTWARE
30	DISPENSA	jan/25	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA	12	R$ 4.500,00	**R$ 54.000,00**	A CONTRATAR
31	PREGÃO/INEX.	jan/25	SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO À LGPD	12	R$ 16.666,66	**R$ 200.000,00**	A CONTRATAR
32	DISP 14/2019	jan/25	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS DE RECURSOS DE RPPS NO MERCADO FINANCEIRO	12	R$ 1.500,00	**R$ 18.000,00**	CONTRATADO - LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
33	INEXIGIBILIDADE	jan/25	LOCAÇÃO SEDE PARA PREVISCAM	12	R$ 6.800,00	**R$ 81.600,00**	CONTRATO COM GILBERTO DOLCI
34	DISP	jan/dez 2025	SERVIÇO DE SOFTWARE PARA BACKUP E ARMAZENAMENTO DE DADOS NA NUVEM	12	R$ 1.500,00	**R$ 22.000,00**	A CONTRATAR
35	DISP	jan/dez 2025	SERVIÇO DE PEQUENOS CONSERTOS E REPAROS			**R$ 4.500,00**	A CONTRATAR
36	DISP	set/25	RENOVAÇÃO/CONTRATAÇÃO CERTIFICAÇÃO DIGITAL	3	R$ 300,00	**R$ 900,00**	A CONTRATAR
37	DISP	jan/dez 2025	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E SIMILARES			**R$ 5.040,00**	A CONTRATAR
38	DISP	jan/dez 2025	SERVIÇO DE LIMPEZA DE AR CONDICIONADO	9	R$ 300,00	**R$ 2.700,00**	A CONTRATAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/11/2024 10:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

39	DISP	dez/25	SERVIÇO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS, PROJETOS, PLANTAS, ETC.			**R$ 1.000,00**	A CONTRATAR
40	DISP	jan/dez 2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	R$ 5.500,00	**R$ 5.500,00**	A CONTRATAR
			1- caneta esferografica azul escrita média corpo em plástico transparente - caixa com 100 unidades	1			A CONTRATAR
			2- caneta esferografica vermelha escrita média corpo em plástico transparente - caixa com 100 unidades	1			A CONTRATAR
			3- caneta esferográfica preta escrita média corpo em plástico transparente - caixa com 100 unidades	1			A CONTRATAR
			4- fita crepe 48X50	10			A CONTRATAR
			5-extrator de grampos em inox	6			A CONTRATAR
			6- papel sulfite A4 - caixa com 10 resmas	10			A CONTRATAR
			7-fita adesiva transparente	10			A CONTRATAR
			8- marca texto ponta em gel	12			A CONTRATAR
41	DISP	abr/25	MATERIAL DE LIMPEZA	1	R$ 6.000,00	**R$ 6.000,00**	
			1- balde de plástico capacidade de 10 L	3			A CONTRATAR
			2- cera liquida incolor antiderrapante	15			A CONTRATAR
			3- papel toalha branco dupla face -fardos	5			A CONTRATAR
			4- panos de prato	5			A CONTRATAR
			5- flanelas p limpeza	5			A CONTRATAR
			6- fibra para limpeza	5			A CONTRATAR
			7- detergente líquido - 500 ml	48			A CONTRATAR
			8- limpador multiuso cozinha - 500ml	6			A CONTRATAR
			9- desinfetante uso geral - 5 litros	6			A CONTRATAR
			10- esponja de aço	25			A CONTRATAR
			11- esponja lava louças dupla face	25			A CONTRATAR
			12- vassoura de palha	5			A CONTRATAR
			13- pá para lixo	2			A CONTRATAR
			14- rodo de borracha	2			A CONTRATAR
			15- papel higiênico folha dupla macia - 30 metros	64			A CONTRATAR
			16- saco para lixo 150 L	200			A CONTRATAR
			17- saco para lixo 40 L	500			A CONTRATAR
			18- água sanitária 5 L	5			A CONTRATAR
			19- álcool líquido 5L	5			A CONTRATAR
			20- álccol em gel 5L	2			A CONTRATAR
			21- sabonete líquido 5 L	3			A CONTRATAR
			22- copos descartáveis 180 ml -25 pacotes	80			A CONTRATAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 10:13-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

			23- toalha para limpeza	10			A CONTRATAR
			24- rodo de espuma	10			A CONTRATAR
			25- papel interfolhado para banheiro, branco	8000			A CONTRATAR
			26- limpador multiuso e desodorizador de ambientes - 5 litros	5			A CONTRATAR
			27- lixeiras 15 L	3			A CONTRATAR
			28- engate rápido para mangueira	3			A CONTRATAR
			29- ligação reparadora para mangueira	3			A CONTRATAR
42	DISP	abr/25	COPA E COZINHA	1	R$ 5.000,00	**R$ 5.000,00**	A CONTRATAR
			1- café torrado e moido 500 gr	30			A CONTRATAR
			2- chá mate tostado, 250 gr	50			A CONTRATAR
			3- filtro para café 103 caixa com 30 unidades	15			A CONTRATAR
			4- mexedor plástico para café - pacotes com 100 unidades	5			A CONTRATAR
			5- guardanapao de papel - pacote com 100 unidades	5			A CONTRATAR
			6- prato descartável médio - pacote com 10 unidades	20			A CONTRATAR
			7- colher descartável pequena -pacote com 100 unidades	5			A CONTRATAR
43	DISP	jan/dez 2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 30.000,00	**R$ 30.000,00**	
			1-equipamentos de proteção, segurança e socorro				A CONTRATAR
			2-peças não incorporáveis aos imóveis				A CONTRATAR
			3-equipamentos de processamento de dados				A CONTRATAR
			4-mobiliário em geral				A CONTRATAR
			5-máquinas, instalações e utensílios de escritório				A CONTRATAR
			6-máquinas e equipamentos energéticos				A CONTRATAR
			7-aparelhos e utensílios domésticos				A CONTRATAR
					TOTAL	**R$ 990.859,97**	

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PREVISCAM
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE LICENÇA POR FALECIMENTO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LEGALIDADE
MICHAEL VICENTE REZENDE DE ABREU	53800000	Agente Administrativo	Afastamento a partir de 04/11/2024 consoante ao artigo 1082, II Lei nº. 1085/97. Com término em 08/11/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/11/2024 10:15:03-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°026/2024

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, através da sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria n.º 10/2023 publicada no Órgão Oficial do Município n.º 2909 de 12 de maio de 2023, torna público a todos os interessados que realizará licitação, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO, LOCALIZADO NA AV. IRMÃOS PEREIRA - Nº 995, CENTRO.**

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Decreto Municipal nº 10.196, de 03 de maio de 2023.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: ***R*$ 51.136,80** ***(cinquenta e um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).***

PERÍODO DAS PROPOSTAS
De 11/11/2024 às 09h00min
Até 14/11/2024 às 09h00min

PERÍODO DE LANCES:

De 14/11/2024 das 09h01min às 15h01min.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

As regras para participação do certame, e maiores informações poderão ser acessados no *site* ***campomourao.atende.net*****, acessando o campo *"licitaçoes"* e no site:*www.portaldecompraspublicas.com.br.***
Esclarecimentos poderãos ser obtidos, através do Tel. ***(44) 3523-0204***, a partir da publicação desteaviso, no horário das 8:30h, às 11:30h, das 13:30h às 17:00h.

Campo Mourão, 06 de novembro de 2024.

Caroline Mirotto - **Agente de Contratação - PREVISCAM**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 238 – 07 de novembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, e tendo em vista o contido no processo de aposentadoria PREVISCAM nº 019/2021 e **Processo judicial nº 0012453-26.2023.8.16.0058**,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os artigos 1º e 2º da Portaria nº 99, de 28 de abril de 2021, publicada no Órgão Oficial nº 2655, de 30 de abril de 2021, que concedeu aposentaria por Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal Vilma Barbosa do Nascimento, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

"**Art. 1º** Conceder à **Vilma Barbosa do Nascimento**, Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão, Assistente Legislativo III, **Simbologia GM5-62**, aposentadoria por tempo de contribuição, com paridade e integralidade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicável por determinação do artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019.

Art. 2º Estipular como proventos mensais de aposentadoria o valor de **R$ 15.965,81 (quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, já incluso o adicional por tempo de serviço (anuênio) de 30% (trinta por cento)."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 1º de maio de 2021.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Câmeras tipo PTZ com padrão NDI, 01 (um) Controladora PTZ Controller Mini Joystick e 01 (um) switcher para produção de vídeo HD para uso no Plenário do Poder Legislativo de Campo Mourão., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 09 horas do dia 25 de novembro de 2024.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 25 de novembro de 2024.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços eletrônicos: https://camaracampomourao.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e https://www.gov.br/compras/pt-br.

Campo Mourão, 08 de novembro de 2024.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Francisco de Assis Lopes Pequito
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Jair Grasso
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Carlos Alberto Facco
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Jadir Soares
1º Secretário

2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Jadir Soares - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antônio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Elvira Maria de Lima Schen

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo Cesar Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 16:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672e62ee37d23.

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2024 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

Assinado digitalmente por:
MARCELO KATH BARBOSA
066.308.059-25
08/11/2024 16:13:42